



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa tem por finalidade respaldar a **contratação direta da apresentação artística do consagrado cantor Vaqueiro de Luxo**, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina as hipóteses de inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No âmbito das **festividades alusivas ao VERANEIO 2025**, evento de reconhecida tradição, magnitude e representatividade sociocultural, cuja realização encontra-se devidamente inserida no **calendário oficial do Município de Bom Jesus do Tocantins**, destaca-se a sua natureza popular, cultural e turística, configurando-se como uma genuína celebração da identidade e da memória coletiva de nossa gente.

Dentre os pontos altos da programação, contempla-se, com merecido destaque, a realização de grandiosa apresentação musical a ocorrer **no dia 19 de julho de 2025, a partir das 21:00, na emblemática Praia do Amor**, localizada na tradicional Comunidade do Bacabal, espaço de notável relevância para a vivência comunitária e o fortalecimento das raízes culturais do Município.

Nesta ocasião especial, justifica-se plenamente a contratação do **renomado artista VAQUEIRO DE LUXO**, intérprete de reconhecido prestígio no cenário musical regional e nacional, cuja atuação é amplamente legitimada tanto pela crítica especializada quanto pela expressiva aceitação popular. Sua presença, além de assegurar o êxito do evento, constitui elemento de atração de público, valorização da cultura local e estímulo à economia criativa, promovendo a difusão da arte e o entretenimento qualificado para munícipes e visitantes.

Ressalta-se que a natureza singular do serviço a ser prestado – apresentação artística de caráter único e personalíssimo – inviabiliza a competição entre interessados, configurando-se, assim, a hipótese de **inexigibilidade de licitação**. Diante do exposto, reputa-se legítima e necessária a contratação direta do artista VAQUEIRO DE LUXO para abrilhantar as celebrações do VERANEIO 2025, reafirmando o compromisso da Administração Pública com a valorização da cultura, a promoção do lazer e o fortalecimento do sentimento de pertencimento da



população.

Objeto:

Contratação do artista VAQUEIRO DE LUXO para apresentação musical ao vivo no dia 19 de julho de 2025, durante evento turístico cultural na localizdo na Praia do Amor, Comunidade do Bacabal, localizada na área territorial de Bom Jesus do Tocantins/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE
1	Apresentação artística do Vaqueiro de Luxo	Unidade	1

V – INDICAÇÃO DA DATA PRETENTIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

Prazo máximo para Contratação dia 10/07/2025.

VI – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

O grau de prioridade: A contratação do artista **Vaqueiro de Luxo** é considerada de **alta prioridade**, tendo em vista sua relevância para a realização do evento turístico-cultural que ocorrerá no dia **19 de julho de 2025**, na **Praia do Amor**, localizada na **Comunidade do Bacabal**, zona rural do município de **Bom Jesus do Tocantins/PA**.

O evento visa fomentar o turismo local, valorizar a cultura regional e proporcionar entretenimento de qualidade à população e aos visitantes. A presença de Vaqueiro de Luxo, artistas reconhecidos na região, contribuirá significativamente para o alcance desses objetivos, atraindo público e fortalecendo a identidade cultural da comunidade.

Dessa forma, a contratação reveste-se de caráter estratégico e imprescindível para o êxito da programação cultural do evento, justificando sua prioridade no planejamento e execução das ações da administração municipal.

RESPONSÁVEL(EIS) PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Nome: Rodrigo Silva Oliveira



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS!

**Secretaria de
Turismo**

Matrícula: 2209-9

Cargo/Função: Auxiliar administrativo

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requirante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Turismo

RESPONSÁVEL(EIS) PELA DEMANDA:

Nome: LARYSSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA TEIXEIRA

PORTARIA: 012/2025

Cargo/Função: Secretária Municipal de Turismo

Bom Jesus do Tocantins/Pará, em 03 de junho 2025.

Rodrigo Silva Oliveira
Auxiliar administrativo